

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
SOCIEDADE RAJA PREMIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A  
CNPJ n. 13.761.711/0001-20**

**CONVOCAÇÃO**

**RAJA PREMIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A**, com sede à Av. Raja Gabaglia, nº 1.137, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380.403, na cidade de Belo Horizonte/MG, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Diretora Presidente, Sra. **JACQUELINE MARIA BOMTEMPO**, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Acionistas para participação na Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas conjuntamente, nos termos autorizados pelo artigo 131 da Lei 6.404/76, de forma presencial na sede da Companhia – à Av. Raja Gabaglia, nº 1.137, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380.403, na cidade de Belo Horizonte/MG -, em **primeira convocação, às 13:30 horas, do dia 14.03.2025**, com a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1º) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;
- 2º) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Fica registrado que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76 foram devidamente publicados no dia 11.02.2025 – conforme recibo de publicação n. C2ED618F1ACE3AD04D8A9A5A4C040D7DD7D1C5AA.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- 1º) Alteração do Estatuto Social da Companhia;
- 2º) Deliberações acerca da reforma do restaurante Manganelli;
- 3º) Esclarecimentos e ciência acerca da placa da fachada comercial da Companhia;
- 4º) Esclarecimentos e ciência acerca das questões trabalhistas que envolvem a Companhia.

Observações Finais:

Conforme previsto nos artigos 125 e 135 da Lei 6.404/76, se na primeira convocação não for contabilizado o número mínimo de acionistas para instalação das Assembleias, sendo 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto para instalação da Assembleia Geral Ordinária e 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto para instalação da Assembleia Geral Extraordinária, **a segunda convocação ocorrerá as 14:00**, sendo que a instalação ocorrerá com a presença de qualquer número de acionistas.

Os Acionistas que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Por fim, cabe destacar que, nos termos previstos pelo artigo 124 da Lei 6.404/76, a **primeira convocação foi realizada no dia 28.02.2025**, conforme Hash de Publicação n. 53339DC060799BC5AA5DF81C4366BABD9F00AE41, assim como a **segunda convocação foi realizada no dia 06.03.2025**, conforme Hash de Publicação n. 5B3C557E84BE1945D6906DECFCD936EC37C8C69.

Contando com a presença e participação de todos Acionistas, subscreve-se o presente edital de convocação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

---

**RAJA PREMIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A.**  
**JACQUELINE MARIA BOMTEMPO**  
**DIRETORA PRESIDENTE**